

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO

PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

EDITAL PROGRAD Nº 03/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Cristiana Andrade Poffal do/a Instituto de Matemática, Estatística e Física torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 03/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: IMEF

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Cálculo Diferencial e Integral I (01279) e Cálculo I (01351)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Inscrição: O candidato deve enviar e-mail para cristianaandrade@furg.br manifestando interesse em atuar como monitor de Cálculo encaminhando seu **comprovante de matrícula e seu comprovante de experiência como monitor**, se houver. Deve indicar 10h para atuação na monitoria. Após a inscrição, será enviado por e-mail ao candidato horário e data da entrevista com as professoras Cristiana Poffal e Bárbara Rodriguez.

2.3 Interposição de recurso: O candidato deve enviar e-mail para cristianaandrade@furg.br

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

- 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.
- 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).
- 2.4.5 Ter CPF regularizado.
- 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.
- 2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Serão atribuídas 3 notas:


- 1) Nota 1: Nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I ou média das notas das disciplinas Cálculo I, Cálculo II e Cálculo III.
- 2) Nota 2: Entrevista (o não comparecimento à entrevista desclassifica o candidato).
- 3) Nota 3: Experiência como monitor (cada semestre de monitoria vale 2,0 pontos até completar 10,0)

A nota final do candidato será a média aritmética das 3 notas acima.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 24 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 CRISTIANA ANDRADE POFFAL
Data: 27/03/2023 14:58:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cristiana Andrade Poffal
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa